Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0850

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 879, DE 21 DE MAIO DE 2013.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO POLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE, CRIADO PELA LEI Nº 312, DE 16 FEVEREIRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Polo de Educação Infantil Irmã Dulce, situado na Rua São Paulo nº 1.055, Vila Bem-te-vi, passa a denominar-se Escola Municipal Irmã Dulce.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação a colocação do pessoal docente, administrativo e recursos necessários ao funcionamento da Escola Municipal Irmã Dulce.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 025, de 02 de março de 2006.

Anastácio-MS, 21 de maio de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EA394145

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 251, DE 29 DE MAIO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 2º, do artigo 54, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,
DECRETA:

Conceder promoção funcional aos servidores efetivos abaixo relacionados, em vista do cumprimento do interstício estabelecido no art. 22, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PADRÃO	REFERÊNCIA	DATA DA AQUISIÇÃO
Sarita de Oliveira Andrade	Professora	-	II	7	01/04/2013
Eliane de Souza Lima	ASG	ANE	I	2	01/04/2013
Márcia Maldonado de Souza	ASG	ANE	I	2	01/04/2013
Jair Furioso	Motorista I	ANE	II	2	01/04/2013
Arlindo Pereira Lima	Motorista II	ANE	II	8	01/05/2013
Honorivaldo Proença Leite	Desenhista	ANM	III	7	01/05/2013
José Cardoso dos Santos	ASG	ANE	II	8	01/05/2013
Milidino Cardoso Correa	ASG	ANE	II	8	01/05/2013
Manoel Aparecido da Silva	Assist. de Administração	ANM	III	7	01/05/2013
Benjamin de França Maranhão	ASG	ANE	I	8	01/05/2013
Terezinha Alves Santos	Professora	-	II	7	01/05/2013
Ademir de Jesus Arruda	Professor	-	I	4	01/05/2013
Enio Medina	Professor	-	I	4	01/05/2013
Eva Maria Weis Meireles	Professora	-	I	4	01/05/2013
Evanir Avalhães Santana Limonges	Professora	-	II	4	01/05/2013
José Edson Barbosa de Morais	Professor	-	II	4	01/05/2013
Luci Mara Miranda de Lima	Professora	-	II	4	01/05/2013
Neuza Vilalba Fernandes Ferreira	Professora	-	II	4	01/05/2013
Rosana Pires Ortiz	Professora	-	II	4	01/05/2013
Solange Correa de Menezes	Professora	-	II	4	01/05/2013
Vilma Ferreira	Professora	-	II	4	01/05/2013
Vilma Margarida da Silva	Professora	-	II	4	01/05/2013

Anastácio-MS, 29 de maio de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3892D886

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 213, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Pablo da Silva Ruiz de Lima para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B9B73B6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 212, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Tornar sem efeito o Decreto nº 151, de 12 de março de 2013, que nomeia Pablo da Silva Ruiz de Lima para exercer o cargo em

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

comissão de Chefe de Divisão de Fomento ao Turismo, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BF02CE9A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 214, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Cátia Luzia Oliveira Leite para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento ao Artesanato, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8216E68F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 215, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maicon Siqueira Nunes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Incentivo ao Esporte, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:94FFE6C3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 216, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Janaína Velasco Braga de Miranda	Professora da Educação Infantil	10/04/2013 a 05/07/2013	EPM Aracy Moreira dos Santos	797,38	54 h/a
Marijara Cardoso	Professora 6º ao 9º - Matemática	10/04/2013 a 05/07/2013	EPMR "Novo Progresso"	354,24	54 h/a
Francilaine Oliveira Cardozo	Professora da Educação Infantil	11/04/2013 a 05/07/2013	CPEI Irmã Dulce	722,50	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:201CF715

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 217, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de professora, a partir de 16 de abril de 2013, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida à servidora Solange Terezinha Lucena, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, por meio do Benefício nº 1556056831.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:911B535B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 218, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leiza Inara dos Santos Arruda Proença para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei

Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C6CBBC0E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 219, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Otavio Izidoro de Oliveira Filho para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F26BD1E7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 220, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Leopoldina Lima Tetsuya Lopez do cargo em comissão de Assessora de Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:10C4853F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 221, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lourival José Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9ABE3462

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 222, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leopoldina Lima Tetsuya Lopez para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 15 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FB0B9010

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 224, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leandro Oliveira Azambuja para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 19 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AEA107DA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 225, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Agrisio Cristaldo para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 19 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ACAE8CD1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 226, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Janaina Simonelli Esteves Barbosa para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 051, de 16 de dezembro de 2010.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8A9BE6FA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 227, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Daniel Pedroso da Rosa do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 19 de abril de 2013.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:210F5242

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 228, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Claudeci Macedo do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 19 de abril de 2013.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9216F97B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 229, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Onisclei Camargo dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 19 de abril de 2013.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C35B8382

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 231, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Cristiane de Souza Bercol para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 15 de abril de 2013.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C64F9D78

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 232, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Bruno Jorge para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EBFECC40

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 233, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, a partir de 30 de abril de 2013, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida à servidora Maria Rosália Ramires Machado, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, por meio do Benefício nº 1556056661.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 25 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B467D495

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 236, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Renilson Vilharva Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2013.

Anastácio-MS, 30 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E8A2596D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000876/2013

Ata de registro de preço nº 003/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: Pacotão com. de Prod. de Hig. E Limp. LTDA. CNPJ: 15.930.373/001-39
Objeto: refere-se a compra de matérias de expediente, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de: 149,92 (cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 14 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5D028F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000877/2013

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão: 032/2012.
Empresa: Pacotão com. de Prod. de Hig. E Limp. LTDA. CNPJ: 15.930.373/001-39
Objeto: refere-se a compra de materiais e produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de: 1.590,30 (um mil e quinhentos e noventa reais e trinta centavos)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.30.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 14 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9D7C6DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000887/2013

Ata de registro de preço nº 07/2013 – Pregão: 022/2013.
Empresa: Nilce de Assis Bicudo Silveira. LTDA. CNPJ:04.677.705/0001-07
Objeto: refere-se a compra de gêneros alimentícios da merenda escolar, para complementação da merenda dos alunos da escolas da rede município de Anastácio, no valor de: 17.496,49(dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 16 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C900DA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000891/2013

Ata de registro de preço nº 001/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: M. dos Santos. CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: refere-se a pagamento de serviços mecânicos nos veículos que realizam o transporte dos alunos das escolas da rede municipal de ensino e que pertencem a esta administração, no valor de: 6.027,00 (seis mil e vinte e sete reais)
Dotação: 06.01.12.361.20-2.094.3.3.90.39.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 16 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A6702986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000906/2013

Ata de registro de preço nº 001/2013 – Pregão: 01/2013.
Empresa: José Enivaldo Dorte de Oliveira CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: refere-se a pagamento de serviços de molejo, torno, solda e recuperação do cabeçalho grade, dos "caminhões", pertencentes a esta administração, no valor de: 11.518,00(onze mil e quinhentos e dezoito reais)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00– 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 17 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D479EDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000931/2013

Ata de registro de preço nº 07/2013 – Pregão: 022/2013.
Empresa: Embutidos Tradição LTDA. CNPJ: 07.026.824/0001-80
Objeto: refere-se a compra de carne bovina, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de: 7.516,60 (sete mil e quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 23 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:69988478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000932/2013

Ata de registro de preço nº 07/2013 – Pregão: 022/2013.
Empresa: Embutidos Tradição LTDA. CNPJ: 07.026.824/0001-80
Objeto: refere-se a compra de carne bovina, para complementação da alimentação dos alunos das escolas da rede municipal e centros de educação infantil do município de Anastácio, no valor de: 10.892,00 (dez mil e oitocentos e noventa e dois reais)
Dotação: 06.01.08.306.22-2.053.3.3.90.30.00 – 1.15
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 23 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D8958988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000933/2013

Ata de registro de preço nº 003/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: CZI – Com E Serv. De Informática LTDA. CNPJ: 11.110.647/0001-92

Objeto: refere-se a compra de expediente, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de: 5.001,65 (cinco mil e um reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 23 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A84E96BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000934/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: Gregório de Souza E Correa – ME CNPJ: 02.072.170/0001-07
Objeto: refere-se a compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de: 2.980,70 (dois mil e novecentos e oitenta reais e setenta centavos)
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.30.00 – 1.80
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 23 de maio de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:FAF93A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000206/2013

Ata de registro de preço nº 07/2012 – Pregão: 022/2012.
Empresa: Comercial Isototal LTDA CNPJ: 06.305.092/0001-02
Objeto: refere-se a compra de equipamentos e materiais permanente, para atender a secretaria municipal de saúde, no valor de: 17.067,07 (dezessete mil e sessenta e sete reais e sete centavos)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.4.4.90.52.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo,Marlene Carlos da Silva.
Anastácio – MS, 01 de abril de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A1F92F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000207/2013

Ata de registro de preço nº 07/2012 – Pregão: 022/2012.
Empresa: Comercial Isototal LTDA CNPJ: 06.305.092/0001-02
Objeto: refere-se a compra de equipamentos e materiais permanente, para atender a secretaria municipal de saúde, no valor de: 17.593,43(dezessete mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.4.4.90.52.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 01 de abril de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:92225744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000208/2013

Ata de registro de preço nº 02/2013 – Pregão: 09/2013.
Empresa: Sonimed Diagnostico S/S CNPJ: 05.981.086/0001-02
Objeto:refere-se a contratação de empresa, para realização de exames, tais como tomografias, ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, não realizados pela secretaria municipal de saúde, no valor de: 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.39.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 01 de abril de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:6B7DA51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000209/2013

Ata de registro de preço nº 02/2013 – Pregão: 09/2013.
Empresa: FD – Fabiano Diagnósticos LTDA – ME CNPJ: 09.419.671/0001-66
Objeto:refere-se a contratação de empresa, para realização de exames, tais como tomografias, ressonâncias magnéticas e exames laboratoriais, não realizados pela secretaria municipal de saúde, no valor de: 3.280,44 (três mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.39.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 01 de abril de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4AE46C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000210/2013

Ata de registro de preço nº 09/2012 – Pregão: 025/2012.
Empresa: M. S. Diagnósticos LTDA CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: refere-se a compra de material de consumo laboratorial, para atender o laboratório municipal, através do sistema de registro de preço, segundo as especificações deste instrumentos, no valor de: 52,00 (cinquenta e dois reais)
Dotação: 07.01.10.301.09-2.077.3.3.90.30.00 – 1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 01 de abril de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:52877EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000711/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa:Pacotão com. De Prod. De Hig. e Limp. LTDA CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se à compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de: 664,51(seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 – 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 19 de abril de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9D5C32C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000650/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: Pacotão com. de Prod. de Hig. e Limp. LTDA. CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se à compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de 470,35 (quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 09 de abril de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0C11D464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000649/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: Pacotão com. De Prod. De Hig. e Limp. LTDA. CNPJ: 15.930.373/0001-39

Objeto: refere-se à compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de 49.253,17 (cento e vinte reais e quarenta e oito centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1E5D077B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000638/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: Rodrimaq Artigos para Escritório LTDA. CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: refere-se à compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de 1.608,04 (um mil e seiscentos e oito reais e quatro centavos) Dotação: 04.122.05-2.010.3.3.90.30.00-04.01
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:F0BC433A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000639/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: CZI- Com. E Serv. De Informática LTDA. CNPJ: 11.110.647/0001-92
Objeto: refere-se à compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de: 226,07 (duzentos e vinte e seis reais e sete centavos)
Dotação: 04.122.05-2.010.3.3.90.30.00-04.01
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:23CB6ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000641/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: Rodrimaq Artigos para Escritório LTDA. CNPJ: 33.104.951/0001-60
Objeto: refere-se à compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de 68,40(sessenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 09 de abril de 2013

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0DB86CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000642/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: CZI- Com. E Serv. De Informática LTDA. CNPJ: 11.110.647/0001-92
Objeto: refere-se à compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de: 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos)
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DCA45A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000643/2013

Ata de registro de preço nº 03/2013 – Pregão: 011/2013.
Empresa: Pacotão com. De Prod. De Hig. e Limp. LTDA. CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: refere-se à compra de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de administração, no valor de 3,16 (três reais e dezesseis centavos)
Dotação: 04.01.04.122.05-2.010.3.3.90.30.00 - 1.00
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 09 de abril de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4BC2A1D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 20/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O Vereador Humberto Bogarim, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** 30 (trinta) dias de férias a servidora VALDETE APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO BACHES, chefe de Gabinete – Símbolo DA- 4, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As férias serão gozadas no período de 24 de Maio de 2013 a 23 de junho de 2013.

Art. 3º - As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2010 a 16 de outubro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-MS, 22 DE MAIO DE 2013.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:389F195E

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e dá outras providências.

O Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Camapuã estabelece ponto facultativo no dia 31de maio de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2013.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:274340C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.070/2013

"INSTITUI O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL DOS DISPOSITIVOS CONSTANTES NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – MCASP".

O **SR. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de:

PADRONIZAR os procedimentos contábeis municipais, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Executivo e Legislativo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.070/2013

CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS

• RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS DIREITOS, DAS OBRIGAÇÕES E DAS PROVISÕES POR COMPETÊNCIA.	
Descrição da Ação	**Cronograma de Implantação**
1.1 Análise pelo Setor de Tributos, Cadastro e Fiscalização da legislação tributária, em especial o Código tributário Municipal, identificando os tributos criados, com as respectivas bases de cálculo, alíquotas, e as situações que venham a identificar e precisar o fato gerador, além de situações relacionadas ao lançamento dos tributos, notificações etc. possibilitando, assim, o reconhecimento dos créditos tributários.	A implementar em 2013
1.2 Averiguação, elo Setor de Tributação, do lançamento dos tributos segundo as normas legais, quanto a eventuais ajuste necessários, possibilitando, assim, não só o reconhecimento como a mensuração dos créditos tributários.	A implementar em 2013
1.3 Elaboração, pelo Setor de Tributação, de relatórios mensais dos lançamentos realizados e respectivas movimentação, encaminhando-os ao Setor de Contabilidade, para viabilizar o registro contábil dos créditos tributários, por competência.	A implementar em 2013
1.4 Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo-se a sua atualização, com a identificação daqueles que continuam ativos e daqueles inativos, apurando-se consequentemente, eventuais lançamentos de créditos tidos como inconsistentes, elaborando-se relatório pormenorizado a esse respeito e encaminhando-o ao Setor de Contabilidade para que possam ser promovidos aos devidos ajustes no demonstrativos contábeis.	A implementar em 2013
1.5 Adoção de rotinas para o encaminhamento tempestivo ao Setor de Tributação, de informações oriundas dos diversos Setores que executam ações das quais resultam créditos de natureza não tributária, tais como prestação de serviços a particulares, aluguéis, indenizações, restituições e outros valores retornáveis, para fins de reconhecimento e mensuração dos créditos não tributários.	A implementar em 2013
1.6 Elaboração de relatórios mensais, pelo Setor de Tributação, dos registros de créditos realizados e encaminhamento ao Setor de Contabilidade, para viabilizar o registro contábil dos créditos não tributários, por competência.	A implementar em 2013
1.7 Levantamento geral de todos os créditos inscritos em Dívida Ativa Tributária e Não - Tributária , pelo Setor de Tributos, Cadastro e Fiscalização confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes, identificando-se eventuais créditos inconsistentes, ajustando-os a valor recuperável, ou ainda propondo o cancelamento dos créditos tidos como prescritos ou irrecuperáveis, promovendo-se assim a exata mensuração do montante inscrito em dívida ativa.	A implementar em 2013
1.8 Elaboração, pelo Setor de Tributos, Cadastro e Fiscalização de relatório pormenorizado dos créditos inscritos em Dívida Ativa, conforme acima, encaminhando-o ao Setor de Contabilidade, para promoção dos devidos ajustes, com acréscimos ou reduções, nos créditos registrados nos demonstrativos contábeis, em especial no Balanço Patrimonial do Município, havendo, assim, a exata evidenciação dos créditos a receber por conta da Dívida Ativa.	A implementar em 2013
1.9 Adequação de rotinas e sistemas para viabilizar, mensalmente, em registros específicos, as atualizações promovidas na Dívida Ativa, tais como multas, juros e atualização monetária, propiciando a exata mensuração desses créditos.	A implementar em 2013
1.10 Elaboração de relatório mensal, pelo Departamento de Tributação, contendo informações pormenorizadas de toda a movimentação ocorrida na Dívida Ativa (inscrições, atualizações, baixas, etc.), encaminhando-o ao Setor de Contabilidade, para fins de registro contábil.	A implementar em 2013
1.11 Adoção, pelo Setor Contábil, de rotina para a segregação dos créditos inscritos na dívida ativa no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo.	A implementar em 2013
1.12 Adoção, pelo Setor Contábil, de rotina para o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa (Provisão para Perdas da Dívida Ativa).	A implementar em 2013
1.13 Adoção de rotinas de informações, entre os diversos Departamentos, para o reconhecimento e a mensuração das obrigações, inclusive provisões, especialmente para Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, a fim de que o Departamento de Contabilidade possa, efetivamente, registrar essas obrigações e provisões, por competência.	A implementar em 2013
1.14 Elaboração de relatórios mensais, pelos diversos órgãos que integram a Administração Municipal, identificando todas as obrigações assumidas, inclusive as decorrentes de sentenças judiciais (Precatórios e RPVs), independentemente do empenho da despesa correspondente, e encaminhando-os ao Setor Contábil para que possa, assim, ocorrer a evidenciação dessas obrigações.	A implementar em 2013
1.15 Realização de ajustes nos registros contábeis de todos os compromissos de dívida do Município, tais como empréstimos e financiamentos contratados, parcelamentos de dívidas e outros compromissos, evidenciando-os em contas do Passivo Circulante e/ou Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme a exigibilidade dos mesmos.	A implementar em 2013
1.16 Adequação e desenvolvimento de sistema para registro de direito e obrigaçõess por competência, como assinaturas, seguros, etc.	A implementar em 2014
2. RECONEHCIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS.	
Descrição da Ação	**Cronograma de Implantação**
2.1. Instituição de Comissão específica para: a) promoção de levantamento geral dos bens móveis da entidade, confrontando-os com os registros existentes; b) elaboração de relatório circunstanciado e pormenorizado, com a identificação dos bens móveis cadastrados, assim como aqueles não cadastrados propondo-se o cadastramento respectivo; c) Elaboração de procedimento para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos; d) promoção da reavaliação dos bens a preços de mercado, ou a valor recuperável.	A implementar em 2013
2.2 Adoção, através da edição de norma local, de procedimentos específicos visando o controle de patrimônio, a possibilidade de averiguação periódica de incorporação, baixa e movimentação dos bens móveis.	A implementar em 2014
2.3 Implantação de sistema informatizado para o controle patrimonial dos bens móveis que possibilite a emissão de relatórios específicos a serem encaminhados ao setor de contabilidade, para o correto registro contábil e evidenciação das incorporações, baixas e movimentação dos bens móveis.	A implementar em 2013
2.4 Instituição de Comissão específica, para: a) promoção do levantamento geral dos bens imóveis da entidade, confrontando-os com os registros atuais; b) levantamento junto Registro de Imóveis, da situação jurídica desses imóveis e promovendo, se for o caso, as averbações pertinentes; c) adequação dos imóveis existentes com os respectivos registros promovendo-se as incorporações e baixas em razão do levantamento promovido; d) efetuar a averiguação física dos mesmos, com a reavaliação destes, a preço de mercado ou a valor recuperável; e) elaborar, ao final dos trabalhos, relatório(s) específico(s), detalhando pormenorizadamente a situação jurídica e física dos bens imóveis, inclusive com os respectivos valores alcançados em função da reavaliação promovida, encaminhando-os ao	A implementar em 2014

Departamento de Contabilidade para a evidenciação desta parcela do patrimônio nas peças contábeis do Município.	
2.5 Adoção, através da edição de norma local, de procedimentos específicos visando o controle patrimonial dos Bens Imóveis, bem como a possibilidade de averiguação periódica de incorporação e baixa desses bens.	A implementar em 2014
2.6 Implantação de sistema informatizado para o controle patrimonial dos bens imóveis que possibilite a emissão de relatórios específicos a serem encaminhados ao Setor Contábil, para o correto registro contábil e evidenciação das incorporações e baixas dos bens móveis.	A implementar em 2013
2.7 Adoção pelo Setor de Patrimônio de procedimento específico visando a: a) identificação de possíveis bens intangíveis, tais como marcas, direitos e patentes industriais, e direitos sobre uso de bens imóveis, que componham o patrimônio do Município; b) mensuração e registro contábil dos bens intangíveis com base no valor de aquisição ou de produção, exceto aqueles obtidos a título gratuito, ou daqueles com impossibilidade de valoração.	A implementar em 2014

3. REGISTRO DE FENÔMENOS ECÔNOMICOS, RESULTANTES OU INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TAIS COMO DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUTÃO

Descrição da Ação	Cronograma de Implantação
3.1 Adoção de procedimento específico, junto ao Controle de Patrimônio, que vise a identificação e a avaliação de fenômenos que venham a afetar o patrimônio da entidade, principalmente daqueles independentes da execução orçamentaria, a exemplo das superveniências e insubsistências ativas e passivas.	A implementar em 2013
3.2 Implementação de rotinas e de procedimentos que possam avaliar, com segurança, eventuais situações de ajustes ao patrimônio da entidade, adequando-o ao seu justo valor, com a aplicação dos conceitos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, dentre outros.	A implementar em 2014
3.3 Elaboração de laudo técnico e edição de ato normativo estabelecendo a tabela padrão da vida útil e respectivas taxas anuais de depreciação dos bens móveis.	A implementar em 2014
3.4 Elaboração de relatórios específicos, pelo Controle de Patrimônio, identificando os ajustes decorrentes de depreciação, amortização e exaustão, encaminhando-os ao Departamento de Contabilidade para o correto registro contábil e evidenciação desses ajustes nas peças contábeis do Município.	A implementar em 2013

4. RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA

Descrição da Ação	Cronograma de Implantação
4.1 Instituição de Comissão específica, a ser composta por integrantes da Secretaria de Administração e Secretaria de Obras, visando: a) a identificação e a avaliação dos ativos de infraestrutura construídos e mantidos pelo Município, tais como os sistemas de transporte coletivo urbano, malha viária, praças e parques, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos.	A implementar em 2014
b) a elaboração, pela referida Comissão específica, de relatório pormenorizado dos bens de infraestrutura, contendo a descrição completa e detalhada de cada um deles, com as respectivas avaliações, encaminhando-o ao Controle de Patrimônio visando a formalização do reconhecimento desses ativos, através do pertinente registro no cadastro de bens do Município.	A implementar em 2014
4.2 Encaminhamento ao Setor Contábil de relatório com as informações sobre os ativos de infraestrutura, para o registro e evidenciação desses bens no patrimônio do Município, bem como para possibilitar o lançamento de ajustes decorrentes de eventuais incorporações e baixas em função do levantamento realizado.	A implementar em 2014
4.3 Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	A implementar em 2014
4.4 Implantação de sistema informatizado para o controle patrimonial dos bens de infraestrutura que possibilite a emissão de relatórios específicos a serem encaminhados ao setor de contabilidade, para o correto registro contábil e evidenciação das incorporações, baixas e movimentação dos bens de infraestrutura.	A implementar em 2014
4.5 Adoção de procedimento específico que possibilite o reconhecimento automático e a mensuração de futuros ativos de infraestrutura que venham a ser adquiridos ou construídos pelo Poder Público, bem como a realização de ajustes decorrentes dos fenômenos econômicos que possam vir a afetá-los (depreciação, amortização ou exaustão).	A implementar em 2014

5. IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS

Descrição da Ação	Cronograma de Implantação
5.1 Realização, pelo Setor Contábil, de estudos para averiguação de qual das técnicas de apuração de custos, previstas na Parte II do MCASP, melhor se adapta às necessidades da Administração Municipal, visando o atendimento ao disposto no art. 50, § 3º, da LRF.	A implementar em 2014
5.2 Identificar se a apuração dos custos incidirá sobre os programas de governo, com individualização das ações necessárias à sua realização, ou sobre cada uma das unidades administrativas do Município ou ainda se incidirá sobre os serviços públicos prestados à população ou mesmo por centro de custos, apurando-se, consequentemente, os custos incidentes sobre cada um dos produtos resultantes dos programas e das ações governamentais.	A implementar em 2014
5.3 Adoção de procedimento específico para adaptação do sistema informatizado visando a implementação do sistema de custos.	A implementar em 2014

6. APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS – PCASP, DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS

Descrição da Ação	Cronograma de Implantação
6.1 Realização de estudos, pelo Setor Contábil, da minuta de Elenco de Contas Padrão para 2013, já disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado, em especial das contas com nomes genéricos, como Diversos, Outras, Demais, etc, que, a partir de 2013, deverão ter abertura analítica, conta a conta, para a correta evidenciação dos fatos contábeis.	A implementar em 2013
6.2 Adaptação do sistema informatizado para a migração automática dos saldos registrados na contabilidade para o Elenco de contas Padrão a ser utilizado a partir do exercício financeiro de 2013.	A implementar em 2013
6.3 Implementar, de forma obrigatória, a partir do exercício financeiro de 2013, com o objetivo de atender de maneira uniforme e sistematizada, o registro contábil dos atos e fatos relacionados com os recursos do Tesouro Municipal sob a responsabilidade dos Órgãos/Entidades das Administrações Direta e Indireta, o Elenco de Contas padrão que vier a ser determinado por ato normativo do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MS).	A implementar em 2014

7. NOVOS PADRÕES DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO – DCASP

Descrição da Ação	Cronograma de Implantação
7.1 Acompanhar as normas e orientações técnicas que vierem a ser expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado, visando a correta elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis previstas na Parte V do MCASP, especialmente a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Econômico, a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.	A implementar em 2013
7.2 Implementação de procedimentos e rotinas automáticas no sistema informatizado, visando à integração do movimento e à consolidação das demonstrações contábeis das diversas unidades gestoras, conforme a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público nº 16.7, sem originar nenhum tipo de lançamento na escrituração.	A implementar em 2013
7.3 Elaboração e divulgação de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.	A implementar em 2013
7.4 Configuração do sistema informatizado para a emissão de relatórios que evidenciem os seguintes quocientes de avaliação das demonstrações contábeis:: a) Balanço Orçamentário: quociente do Equilíbrio Orçamentário, de Execução da Receita, de Desempenho da Arrecadação, de Utilização do Excesso de Arrecadação, de Utilização do Superávit Financeiro, de Execução da Despesa, do Resultado Orçamentário, da Execução Orçamentária Corrente e o quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária; b) Balanço Financeiro: quociente Orçamentário do Resultado Financeiro e do Resultado dos Saldos Financeiros; c) Demonstração das Variações Patrimoniais: quociente do Resultado das Variações Patrimoniais; e) Balanço Patrimonial: índice de Liquidez Imediata (LI), de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Seca (LS), Liquidez Geral (LG), Índice de Solvência (IS), de Endividamento Geral (EG) e de Composição do Endividamento (CE); f) Demonstração dos Fluxos de Caixa: o quociente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais em relação ao resultado patrimonial, o quociente da capacidade de amortização de dívida e o quociente da atividade operacional.	A implementar em 2014

8. **DEMAIS ASPECTOS PATRIMONIAIS PREVISTOS NO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

Descrição da Ação	Cronograma de Implantação
8.1 Efetuar o levantamento das participações do Município no patrimônio de outras entidades, especialmente em Consórcios Públicos, para fins de registro contábil, e atualizar anualmente.	A implementar em 2013
8.2 Instituição de Comissão específica, para: a) promover o levantamento geral dos materiais em estoque no almoxarifado, confrontando-os com os registros existentes; b) elaborar relatório circunstanciado e pormenorizado, com a identificação dos materiais estocados e respectivos valores.	A implementar em 2013
8.3 Adoção, através da edição de norma local, de procedimentos específicos, visando ao controle de almoxarifado e a possibilidade de averiguação periódica das entradas, saídas e saldos em estoque.	A implementar em 2014
8.4 Implantação de sistema informatizado para o controle de estoques, que possibilite a emissão de relatórios específicos a serem encaminhados ao Setor Contábil, para o correto registro e evidenciação das entradas e saídas de almoxarifado.	A implementar em 2014

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:2454729A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 012/2013, RATIFICANDO como vencedora: MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ: 05.773.497/0001-02, com o valor total de R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais).**

OBJETO: aquisição de 11.100 etiquetas de patrimônio, conforme descrição da Proposta apresentada no Processo Administrativo nº. 077/2013.

Terenos/MS, 24 de Maio de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:5F68234A



